



Reduzir a jornada é gerar empregos

Campanha Nacional pela Redução da Jornada sem Redução de Salário

CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Hora extra é a vilã da geração de empregos

A luta pela redução da jornada de trabalho é quase tão antiga quanto a classe operária. No começo da era industrial, quando surgiram as primeiras fábricas, as condições de trabalho eram muito precárias e as jornadas chegavam a 16 horas por dia. Ao longo do tempo, além de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, a redução da jornada passou a ter um outro objetivo importante: gerar empregos.



Outro obstáculo para a geração de empregos é o Banco de Horas, que obriga os trabalhadores a fazer hora extra sempre que a empresa necessita, mas não permite que escolham os dias em que vão compensá-las.

Mas nem todas as experiências de redução da jornada tiveram o resultado desejado. Em 1988, por exemplo, quando a jornada de trabalho no Brasil foi diminuída de 48 para 44 horas semanais, o número de postos de trabalho criados foi bem menor do que se esperava.

O principal motivo é que os empresários passaram a compensar a redução da jornada com o aumento das horas extras e do ritmo de trabalho. De lá para cá, disparou o número de horas trabalhadas no País, além da jornada legal. Segundo o Dieese, foram 6,6 milhões de horas extras, por semana, na Região Metropolitana de São Paulo, somente em 2002.

Para gerar mais empregos e contribuir para o desenvolvimento do País, a Central Única dos Trabalhadores e outras cinco centrais sindicais brasileiras lançaram a Campanha Nacional pela Redução da Jornada de Trabalho, Sem Redução de Salários. O objetivo é diminuir a jornada para 40 horas semanais e implantar uma série de medidas complementares, como o fim do banco de hora, a limitação das horas extras e a não redução dos salários. Na avaliação da CUT, isso é essencial para que a Campanha atinja o seu objetivo de gerar 2,8 milhões de novos postos de trabalho em nosso País.

Trabalhadores pedem redução da jornada já

Existem vários caminhos para atingir os objetivos da Campanha Reduzir a Jornada para Gerar Empregos. A proposta de restrição das horas extras, por exemplo, depende da vontade política do Governo Federal e do Congresso Nacional.

A CUT estará realizando no próximo período uma campanha pública sobre a necessidade de reduzir as horas extras como mais uma ação na perspectiva de criação de novos postos de trabalho.

Do ponto de vista da legislação, um dos motes da campanha é a aprovação, pelo Congresso Nacional, da PEC 393/01, do Deputado Federal Inácio Arruda e do Senador Paulo Paim, que reduz a jornada de 44 para horas semanais para 40 e, dois anos depois, para 35 horas semanais. Para pressionar os deputados e senadores a aprovarem o projeto em regime de urgência, as centrais sindicais coletaram mais de 100 mil assinaturas, na primeira fase da campanha. No dia 21 de julho, em Brasília, os abaixo-assinados foram entregues ao Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, mas a coleta de assinaturas continua e serão entregues ao Congresso Nacional.

Outras alternativas são a inclusão de cláusulas sobre redução da jornada nas pautas de negociação dos trabalhadores e, obviamente, a intensificação das mobilizações sociais em defesa da proposta.

47% dos desempregados têm entre 16 e 24 anos

Quais as motivações da juventude para se engajar na luta pela redução da jornada?

Marcos Roberto Emílio – Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, 47% dos desempregados brasileiros têm entre 16 e 24 anos. Neste contexto, a questão da geração de novos postos de trabalho é um fator essencial para a juventude. Outro elemento importante é a alternativa do tempo livre, para ser ocupado com estudo, cultura, esporte, lazer e outras atividades.

Que políticas públicas podem estimular a geração de empregos para os jovens?

Marcos – A queda da renda dos trabalhadores brasileiros obriga os jovens a ingressar no mercado de trabalho para ajudar no sustento familiar. O problema é que exatamente esses jovens, com menor poder aquisitivo, são os mais atingidos pelo desemprego. Dados divulgados pelo economista Marcio Pochmann, secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, mostram que apenas 44,4% dos mais pobres recebem algum tipo de remuneração, enquanto 77,1% dos jovens oriundos de famílias de maior poder aquisitivo são assalariados.

A baixa escolaridade e a falta de experiência profissional se refletem no desemprego e no trabalho precário a que são submetidos. Esses indicadores mostram que é urgente a efetivação de políticas públicas para os jovens, como o programa Bolsa Trabalho, que visa a elevação de escolaridade e a qualificação profissional de trabalhadores entre 16 e 20 anos. Também defendemos políticas que possam abrir perspectivas para outras formas de geração de trabalho e renda, como o empreendedorismo e o cooperativismo. En-



fim, queremos políticas públicas que ajudem a integrar o jovem na vida social.

O culto ao trabalho é uma característica da sociedade capitalista industrial. Você acha que a luta pela redução da jornada, com a socialização dos benefícios obtidos com as novas tecnologias, pode ajudar a construir uma nova cultura na sociedade, que tenha como base a satisfação dos seres humanos em outros âmbitos da vida?

Marcos – Para 64% dos jovens, o trabalho é identificado como “necessidade”. Isso mostra que a centralidade do trabalho na vida dos jovens é muito forte. Uma das conseqüências é que, por falta de tempo, o jovem que trabalha muitas vezes é obrigado a abrir mão ou adiar os estudos. Para mudar essa lógica de “viver para o trabalho”, quando se deveria “trabalhar para viver”, a redução da jornada é um avanço importante. Se quisermos gerar

empregos e garantir uma participação maior e mais qualificada do jovem na sociedade, esse é o primeiro passo.

* Coordenador do Coletivo Nacional de Juventude da CUT.

VOCÊ SABIA?

No Brasil, a mão-de-obra é...

6,7 vezes mais barata do que nos Estados Unidos

5,3 vezes mais barata do que na França

4,6 vezes mais barata do que na Itália

2,7 vezes mais barata do que na Coreia

Linha do Tempo

1903 – BRASIL

Greve dos têxteis (RJ) reúne 25 mil trabalhadores. Na segunda paralisação do ano, é conquistada redução da jornada diária para 9h30min.

1906 – BRASIL

O I Congresso Operário (RJ) reivindica a jornada diária de 8 horas, a partir de 1º de maio de 1907.
· Primeira greve geral em Porto Alegre dura 12 dias. Os trabalhadores conquistam jornada de, no máximo, 9 horas diárias.

1907 – BRASIL

Greve pela redução da jornada para 8 horas diárias, em São Paulo (capital), Santos, Ribeirão Preto e Campinas. Abrange sapateiros, pedreiros, metalúrgicos, gráficos, têxteis e trabalhadores na limpeza pública. Algumas categorias conquistam jornada de 10 ou 8 horas.

1912 – BRASIL

Greve em São Paulo abrange nove mil trabalhadores. Os têxteis reivindicam redução da jornada diária de 10h30min para 9 horas, mas nada conquistam. Os sapateiros conseguem redução para 8h30min.
· Projeto de lei (nº 4) apresentado à Câmara dos Deputados visa limitar o “trabalho do operário em geral” em, no máximo, 8 horas diárias, com proibição dos “serões em todas as fábricas e oficinas”.

1915 – BRASIL

Projeto de lei (nº150) apresentado à Câmara dos Deputados visa fixar em “12 horas o tempo máximo e em 8 horas o dia normal de trabalho”.

1917 – BRASIL

Greve iniciada em julho, em uma fábrica têxtil de São Paulo, se estende para diversas categorias, principalmente após a morte do sapateiro Antônio Martinez, em uma manifestação. De 12 a 15 de julho, mais de 40 mil trabalhadores aderiram à paralisação. As principais reivindicações eram: redução da jornada e remuneração de hora extra em 50%.
· Projeto de lei (nº 119) apresentado na Câmara dos Deputados estabelece “o dia de 8 horas de trabalho efetivos para os operários do estado, das indústrias particulares e das minas”.
· Bahia é o primeiro Estado a aprovar a redução da jornada para 8 horas diárias.



O tempo livre deve ser um espaço de criação

Quais são os principais ganhos que a redução da jornada de trabalho pode proporcionar aos trabalhadores?

Maria Ednalva Bezerra de Lima – O Brasil tem uma das maiores jornadas do mundo, que vem se alongando nas últimas décadas, em função dos acréscimos de horas extras trabalhadas. A diminuição do tempo de trabalho deve possibilitar a ampliação de oportunidades de emprego, diminuição da exploração a que homens e mulheres estão sujeitos e elevação da qualidade de vida.

Como garantir que a redução da jornada resulte na geração de postos de trabalho destinados às mulheres, que são, numericamente, as mais excluídas do emprego formal?

Ednalva – É expressiva a participação da mão-de-obra feminina no mercado formal e informal. Em 2001, as mulheres constituíam aproximadamente 42% da População Economicamente Ativa. Mas elas também são as mais atingidas pelo desemprego, ocupam a maior parte dos postos de trabalho precarizado e recebem, em média, salários inferiores aos dos homens. Mesmo assim, muitas mulheres são chefes de família, vivenciando de maneira mais grave a pobreza. Estas condições pioram quando estão incluídos os componentes da discriminação racial. É grande o número de mulheres negras no emprego doméstico, sem garantia de direitos trabalhistas e sociais.

A redução da jornada de trabalho pode ser uma forma de reverter os índices de desemprego e a precarização. Porém, esta redução deve vir acompanhada de medidas complementares, que impeçam a prática abusiva de horas extras e do banco de horas, resultando, de fato, em novas oportunidades de emprego.

Outra medida necessária é a implantação de políticas públicas que criem oportunidades iguais para homens e mulheres.

Isso inclui a questão da dupla jornada?

Ednalva – As mulheres ainda são as principais responsáveis pelo trabalho na esfera doméstica, além de serem elas as responsáveis pelo cuidado dos filhos, dos idosos e dos familiares doentes. Esta dupla jornada de trabalho não remunerado possui um valor social extremamente importante, pois é no espaço doméstico que ocorre a estabilização da existência, da organização social e da reprodução.

Neste sentido, nós da CUT entendemos que o trabalho das mulheres na esfera privada deve ser reconhecido e incorporado ao conceito de trabalho em suas dimensões econômica e social.

Além da geração de empregos, que outros ganhos podem resultar da redução da jornada?



Ednalva – Um desafio da redução da jornada é a apropriação e o uso do tempo livre pelos trabalhadores e trabalhadoras. Um tempo que deve ser entendido como espaço de criação, de sua afirmação enquanto sujeitos autônomos.

A PROPOSTA DOS TRABALHADORES

> **Redução da jornada de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salários**

> **Fim dos bancos de horas**

> **Aumento do adicional de horas extras para 100% nos dias úteis e 200% nos domingos e feriados**

> **Limitação das horas extras**

> **Retomada da compensação de horas semanal, sendo duas horas de descanso para cada hora extra trabalhada**

Estas são as principais propostas defendidas pelas centrais sindicais na Campanha Reduzir a Jornada para Gerar Empregos

1919 – MUNDO



A Convenção nº 1 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) fixa a jornada de trabalho em 48 horas semanais.
· Greves reivindicam redução da jornada, repouso semanal remunerado, proibição do trabalho infantil e do trabalho noturno para mulheres. Em muitas indústrias é conquistada a jornada de 8 horas.
· Sindicato da Construção Civil (SP) “decreta”, por conta própria, jornada de 8 horas diárias a partir de maio, o que é efetivado.

1923 – BRASIL



Câmara dos Deputados aprova o projeto nº 265 (enviado pela Comissão de Legislação Social), que limita em 8 horas a duração do trabalho diário.

1926 – BRASIL



Código de menores limita jornada dos operários com menos de 18 anos a 6 horas por dia, com repouso de uma hora.

1927 – BRASIL



Em São Paulo, devido à crise no setor têxtil, empresários reduzem a jornada para 8 horas. Passada a crise, tentam retornar a jornada anterior (de 9 a 11 horas), mas os operários entram em greve. Em algumas empresas, a jornada de 8 horas é mantida.

1930 – BRASIL



O Governo Federal começa a regular jornada de trabalho através de decretos.

1932 – BRASIL



Governo Federal decreta (nº 21.365) que o horário normal e legal diurno das fábricas será de 8 horas diárias ou 48 semanais, podendo ser excepcionalmente elevado até 12 horas por dia.
· Greve dos bancários reivindica jornada de seis horas.

1934 – BRASIL



Constituição Federal fixa a jornada legal em 48 horas semanais e oito horas diárias.

1932 a 1938 BRASIL



15 decretos-leis passam a regular a jornada em diversos setores (1933/bancos, 1934/transporte terrestre, 1935/ferroviários), 1936/serviço público e 1938/empresas jornalísticas).

1943 – BRASIL



CLT limita hora extra a duas horas diárias e define adicional em 20%.
· Lei de Férias (artigo 129 da CLT) estabelece que “todo empregado terá direito, anualmente, ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

(CONTINUA...)

CUT quer maior controle sobre o ritmo de trabalho

Para atingir os objetivos de gerar novos postos de trabalho e promover melhorias na qualidade de vida, a redução da jornada deve ser associada a estratégias que permitam aos trabalhadores exercer maior controle sobre o ritmo e a intensidade do trabalho. Para isso, é importante a ação organizada nos locais de trabalho e o resgate de práticas de solidariedade entre os trabalhadores.

Não é uma tarefa fácil. O desemprego, a pressão por produção, o estímulo à competição e ao individualismo são favorecidos pela manipulação do medo de demissão e pelas chamadas técnicas modernas de gestão. O clima dominante hoje é de instabilidade e insegurança, um verdadeiro salve-se



quem puder, dificultando as ações coletivas.

Em troca de premiações financeiras, ou até mesmo simbólicas, os trabalhadores são desafiados a ultrapassarem seus limites físicos e psíquicos e produzirem dentro de tempos cada vez menores, com um custo altíssimo para a saúde, como as LER-DORT.

Essa lógica precisa ser questionada, assim como as premiações negativas como retirada de benefícios e as práticas de assédio moral, que isolam e humilham quem não atinge as metas estabelecidas. O clima de tensão e medo permanente nos locais de trabalho, é um campo fértil para o desenvolvimento de doenças e para a ocorrência de acidentes.

O desafio que está colocado pela campanha de redução da jornada é reverter a lógica de um processo de trabalho que prioriza a produtividade e o lucro a qualquer custo. Trabalhando menos horas, com ritmo e condições adequadas, podemos atingir, simultaneamente, dois objetivos: promover saúde e a inclusão social.

Trata-se de um desafio coletivo, no qual os trabalhadores têm um papel chave, pois mesmo com as mudanças dos processos produtivos e de trabalho, no cotidiano, é a sua criatividade que garante a produção.

Esta mesma criatividade pode ser convertida em estratégias que permitam transformar a lógica do menor tempo, em tempos adequados aos limites e características humanas, que permitam preservar a saúde.

VOCÊ SABIA?

Todos os anos, no mundo, 160 milhões de trabalhadores contraem doenças profissionais e 270 milhões são vítimas de acidente de trabalho. Destes, dois milhões são acidentes fatais. Ou seja: O TRABALHO MATA CINCO MIL PESSOAS TODOS OS DIAS NO MUNDO.

EXPEDIENTE - Este boletim é uma publicação da Secretaria de Política Sindical da Central Única dos Trabalhadores: Rua Caetano Pinto, 575, Bairro Brás, São Paulo (SP) - www.cut.org.br - (11) 21089200 - DIRETORIA: Luiz Marinho (presidente), Wagner Gomes (vice-presidente), João Antonio Felício (secretário geral), Denise Motta Dau (1ª secretária), Jacy Afonso de Melo (tesoureiro), Ari Aloraldo do Nascimento (1º tesoureiro), João Vaccari Neto (Secretário de Relações Internacionais), Rosane da Silva (Secretária de Política Sindical), José Celestino Lourenço (Secretário de Formação), Antonio Carlos Spis (Secretário de Comunicação), Gilda Almeida de Souza (Secretária de Políticas Sociais) e Artur Henrique da Silva Santos (Secretário de Organização) Maria Ednalva Bezerra de Lima (Diretora Executiva Responsável pela Secretaria da Mulher Trabalhadora), Elisângela dos Santos Araújo (Diretora Executiva Responsável pelo Escritório da CUT), Luzia de Oliveira Fati (Diretora Executiva Responsável pela Comissão Nacional da Amazônia), Carmen Helena Ferreira Foro (Diretora Executiva), Pascoal Carneiro (Diretor Executivo), Carlos Rogério de Carvalho Nunes (Diretor Executivo), Rafael Freire Neto (Diretor Executivo), Jorge Luis Martins (Diretor Executivo), José Maria de Almeida (Diretor Executivo), Júlio Turra (Diretor Executivo), Lujan Maria Bacelar de Miranda (Diretora Executiva), Francisvaldo Mendes de Souza (Diretor Executivo), Agnaldo Fernandes Silva (Diretor Executivo) - SUPLENTE DA DIREÇÃO EXECUTIVA: Francisco Alano, Lúcia Regina dos Santos Reis, Manoel Messias Nascimento Melo, Wanderley Antunes Bezerra, Gilson Luiz Reis, Bernadete de Lourdes Rodrigues de Menezes, Vera Justina Guasso - Projeto gráfico/diagramação: Fabrícia Osanai/Veraz Comunicação - Ilustrações: Francisca Braga/Veraz Comunicação - www.veraz.com.br - veraz@veraz.com.br - (51) 33110274

1962 – BRASIL

Criada a jornada legal de 6 horas diárias e 30 semanais para bancários.

1985 – BRASIL

Metalúrgicos e químicos realizam greves por redução de jornada de trabalho na cidade de SP e no ABC. Em algumas empresas, jornada é reduzida para 40 e 44 horas semanais.



1988 – BRASIL

Constituição Federal reduz jornada de 48 para 44 horas semanais e seis horas para o trabalho em turno de revezamento. Também fixa o adicional de hora extra em 50%.

1996 – BRASIL

O Poder Executivo envia ao Congresso Nacional o projeto de lei nº 1.724, que dispõe sobre o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, amplia o prazo de compensação das horas extras para um ano e limita em 120 horas anuais as horas extras a serem realizadas.

· É negociado o primeiro acordo sobre flexibilização da jornada entre a Ford e os Metalúrgicos do ABC.

1998 – BRASIL

Congresso aprova a Lei 9.601, sobre Contrato por Tempo Determinado e Jornada Parcial, alterando para 120 dias o prazo para compensação de horas extras.

- O Executivo, por meio de medida provisória, amplia o prazo de compensação das horas extra para um ano.
- Projeto Paulo Paim propõe a redução da jornada para 36 horas semanais.

2000 – BRASIL

Em decisão unânime, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decide que "é válido o acordo individual para compensação de horas, salvo norma coletiva em sentido contrário".

- Lei 9.958 institui as Comissões de Conciliação Prévia no âmbito da empresa.

2003-2004 BRASIL

Retomada da luta pela redução da jornada de trabalho, com a participação de todas as centrais e lançamento da campanha Reduzir a Jornada para Gerar Empregos, com coleta de assinaturas, audiências e manifestações públicas.